



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Comissão de Seleção

Chamamento Público nº 03/2025

Processo Licitatório nº: **113/2025**

Lei nº: **14.133/2021**

PARECER

Comissão de Seleção para Chamamento Público,
nomeada pela Portaria nº 1212, de 04/04/2025

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Mostardas, reuniram-se os membros designados através da Portaria nº 1212, de 04 de abril de 2025 para comporem a Comissão de Seleção para Chamamento Público e celebração de Termos de Fomento e Parcerias, de que trata a Lei Federal 13.019 e o Decreto Municipal 7648/2017 de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal, com o objetivo de cumprir o que determina o item 9 (Dos Critérios de Seleção e Julgamento das Propostas), constante no Processo nº 113/2025, Chamamento Público (credenciamento) nº 03/2025, que tem como objeto "chamamento público visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste município para a celebração de Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que tenha por objeto a execução de projeto visando promover o resgate da cultura gaúcha por meio de Grupos de Invernadas incentivando o gosto pelas tradições em crianças e jovens". Após análise das propostas a comissão verificou que:

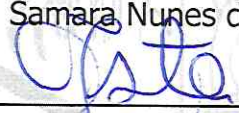
- CCN Menotti Garibaldi: a entidade cumpriu o que determina o item 7.3 do edital; no item 9 (Dos Critérios de Seleção e Julgamento das Propostas), no requisito "análise do valor proposto", a entidade atingiu 30 (trinta) pontos; no requisito "análise da caracterização técnica proposta", a entidade atingiu 70 (setenta) pontos, perfazendo o total de 100 (cem) pontos, ficando a mesma classificada, conforme item 9.2 do edital supracitado.

Após a verificação dos critérios do Item 9 (Dos Critérios de Seleção e Julgamento das Propostas), verificou-se a habilitação da entidade, conforme exigido pela item 11 (da habilitação para celebração da parceria), onde constatou que a mesma tornou-se classificada.

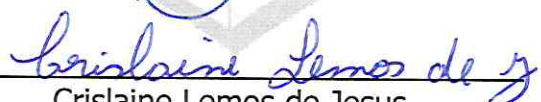
Mostardas/RS, 13 de maio de 2025.



Samara Nunes de Souza



Andrea Aparecida Chaves Costa



Crislaine Lemos de Jesus